



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102 / (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
004686/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 4de9c9f1-448f-44dc-8bf6-bd86203d6bbd

AUTUADO EM	Terça-feira, 16 de Setembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	ISABELA ESCORALIQUE ARAUJO
INTERESSADO (S)	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES

DATA:16/09/2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 2
004686/2025

Dores do Rio Preto, 16 de setembro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda

**Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal, de Dores do Rio Preto/ES.**

Assunto: Recarga de extintores

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicita a recarga de extintores de incêndio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoas flutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, além de estar em conformidade com a legislação vigente no que diz respeito às solicitações do Corpo de Bombeiros.

Informo que poderá ser pago com a Fonte de recursos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Fontes	Fichas
150000000000	068
172000000000	068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Fontes	Fichas
154000300000	138
150000250000	138
172000000000	138
175500000000	138
159900009999	138

**Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças**





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 3
004686/2025

Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda ora em análise refere-se à contratação de empresa para realização de recarga e instalação de extintores no Prédio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e demais secretarias e seus respectivos setores ligados a esta prefeitura.

É importante frisar que tal solicitação visa garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

Desta feita, tendo por base as informações da necessidade de recarga e instalação, faz-se imprescindível a mesma, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Manter os extintores de incêndio de propriedade da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção. A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza.

Os materiais utilizados deverão ser de qualidade e estar de acordo com a solicitação do Termo de Referência, os mesmos estarão sujeitos à posterior avaliação pelo fiscal do contrato.

A empresa contratada deverá realizar a instalação dos objetos nos locais indicados, conforme as normas de segurança.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 1 com instalação dos itens	UNI.	19
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	05
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05
08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03

Secretaria Municipal de Educação:

01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
02	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 1 com instalação dos itens	UNI.	11
03	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	11
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada no fornecimento dos aludidos produtos.

A aquisição deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico para registro de preço.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	250,00	750,00
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01	240,00	240,00
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	19	95,00	1.805,00
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09	85,00	765,00
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	130,00	650,00
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16	110,00	1.760,00
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	135,00	675,00
08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02	160,00	320,00
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	170,00	510,00

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	250,00	750,00
02	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	11	95,00	1.045,00



03	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	75,00	225,00
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16	130,00	2.080,00
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	11	110,00	1.210,00
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	160,00	480,00
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02	170,00	340,00

Valor total: 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 04000401 – Fundo Municipal de Educação

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0012 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos P/ Atender Coord. Ens. Fundamental e Infantil

Projeto/Atividade: 1.019 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos P/ Atender Coord. Ens. Fundamental e Infantil

Natureza da despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 154000300000 – FUNDEB 30%; 150000250000 – MDE; 172000000000 – Royalties; 175500000000; 159900009999;

Ficha nº 138

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Dotação Orçamentária: 03000301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005 – Administração, Planejamento e Fiscalização

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades do Setor de Administração e Finanças.

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000000, 17200000000000 – Recursos Próprio

Ficha nº 068;

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A demanda ora em análise refere-se à recarga e instalação de extintores no Prédio



da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e demais setores ligados a esta prefeitura.

É importante frisar que tal solicitação visa garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

Desta feita, tendo por base as informações da necessidade aquisição, recarga e instalação, faz-se imprescindível a mesma, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas, além das referidas atividades:

Proteção de Vidas: O principal objetivo dos extintores é salvar vidas. Em caso de incêndio, a disponibilidade de extintores adequados pode ser a diferença entre uma evacuação segura e uma tragédia. Em escolas, onde há crianças, essa proteção se torna ainda mais vital.

Conformidade com a Legislação: Imóveis públicos são obrigados a seguir normas de segurança contra incêndios. Manter os extintores dentro da validade e em boas condições de funcionamento é uma exigência legal. O não cumprimento dessas normas pode resultar em multas, interdições e até em responsabilização criminal em caso de acidentes.

Prevenção de Danos Materiais: Extintores em boas condições permitem uma resposta rápida e eficaz a pequenos focos de incêndio, evitando que se alastrem e causem grandes danos materiais, o que pode resultar em custos elevados para reparos e substituições.

Tranquilidade e Confiança: Para os funcionários, alunos e visitantes, saber que o imóvel está equipado com extintores adequados e dentro da validade traz um sentimento de segurança. Isso contribui para um ambiente de trabalho e estudo mais tranquilo, onde as pessoas sabem que estão protegidas em caso de emergência.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala e tendo em vista que a totalidade das quantidades poderão ser adquiridas em lote único

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

É importante frisar que tal solicitação visa garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio, além de estar em Conformidade com a Legislação vigente.



Em resumo, a aquisição de itens de segurança é um investimento fundamental que pode trazer diversos benefícios para as edificações públicas, contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e agradável para todos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao gestor do contrato o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

Será requisitado do gestor ou encarregado o acompanhamento do contrato, a fim de avaliar se os itens fornecidos estão de acordo com os requisitos e especificações descritas.

Para atuar no acompanhamento do contrato, será designado pelo gestor oportunamente para a função de fiscal.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se percebe para o presente objeto impactos ambientais relevantes ou extraordinários, fora do comumente esperado das atividades econômicas ordinárias de compra do objeto deste estudo, que necessitem, portanto, de medidas de tratamento especiais por parte da Administração, ou estipuladas pela Administração para cumprimento da futura contratada.

No entanto, ressalta-se que a contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade socioambiental, respeitando a legislação de proteção ao meio ambiente e será responsável pela destinação correta de todos os resíduos oriundos da execução do objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa para fornecimento do referido item mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dores do Rio Preto, 16 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Pág. 10

004686/2025



Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 7f40d6dd-d944-4e42-9360-e14de6376ddf
Estudo Técnico Preliminar Nº 000306/2025

FORNECEDOR:

EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RUA TEREZA FRANCO BUTTERS, Nº 94, BAIRRO VALE DO SOL. ESPERA FELIZ MG.

CNPJ: 50.017.913/0001-99

TOMADOR:

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

RUA PEDRO DE ALCANTARA GOUVEAS, 122 - CENTRO

CNPJ: 27.167.386/0001-87

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNI.	PREÇO GLOBAL
1	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
2	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
3	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
4	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
5	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
6	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
7	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	27	R\$ 110,00	R\$ 2.970,00
8	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
9	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
10	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
				R\$ 13.605,00

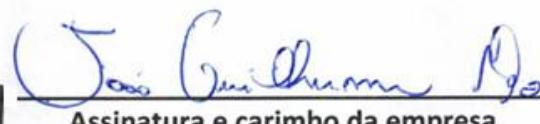
DATA: 12/09/25

VALIDADE: 60 DIAS

50 017 913/0001-99
 IE 45751770072

EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA

RUA TEREZA FRANCO BUTTERS
 Nº 94 BAIRRO VALE DO SOL
 ESPERA FELIZ MG



Assinatura e carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4686/2025

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de solicitação de contratação de empresa para recargas de extintores.

Sendo assim, encaminho o presente processo à Divisão de Finanças para que informe se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para que adote as demais medidas necessárias.

Dores do Rio Preto/ES, 18 de setembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4686/2025

Assunto: Errata

ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem por meio deste, informar a substituição do ECM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) nº 0285/2025 pelo ECM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) nº 0296 /2025.

Dores do Rio Preto/ES, 22 de setembro de 2025.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 14
004686/2025

Dores do Rio Preto, 22 de setembro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda

**Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal, de Dores do Rio Preto/ES.**

Assunto: Recarga de extintores

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicita a recarga de extintores de incêndio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoas flutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, além de estar em conformidade com a legislação vigente no que diz respeito às solicitações do Corpo de Bombeiros.

Informo que poderá ser pago com a Fonte de recursos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Fontes	Fichas
270000000015	076
172000000000	076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE:

Fontes	Fichas
154000300000	110
150000250000	110
172000000000	110
175500000000	110
159900009999	110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
ENSINO FUNDAMENTAL:**

Fontes	Fichas
154000300000	131
150000250000	131





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

172000000000	131
175500000000	131
159900009999	131

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Fontes	Fichas
154000300000	146
150000250000	146
172000000000	146
175500000000	146
159900009999	146

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação



Relatório de Licitações

2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Dispensa

4.686/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 19/09/2025

Data de abertura: 22/09/2025

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.017.913/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2023
NOME EMPRESARIAL EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTIMPOL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TEREZA FRANCO BUTTERS	NÚMERO 094	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3746-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025 às 10:19:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecedor	TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA
CNPJ	18.363.121/0001-63
Endereço	RODOVIA BR 482, KM 96, Nº 2816. BAIRRO JOREMA. GUAÇUÍ/ES. CEP 29.560-000.
Telefone	(28) 3553-1024. (28) 99948-8013.
e-mail	tecnofirepl@hotmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	06	220,00	1.320,00
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01	200,00	200,00
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	30	90,00	2.700,00
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	70,00	210,00
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09	80,00	720,00
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	21	120,00	2.520,00
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	27	90,00	2.430,00
08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	120,00	600,00
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	140,00	700,00
10	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	160,00	800,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 12.200,00

Validade da proposta: 90 dias

GUAÇUÍ-ES, 05 DE SETEMBRO DE 2025

TECNO FIRE
 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
 EXTINTORES LTDA
18.363.121/0001-63
 ROD. BR 482, KM 96, Nº 2816, LOJA 02, JOREMA
 GUAÇUÍ/ES - CEP 29.560-00
I.E. 082.963.25-8

SHÊNIA M. A. BRAGANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.363.121/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 482	NÚMERO 2.816	COMPLEMENTO LOJA: 02;
--------------------------	------------------------	---------------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO JOREMA	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNOFIREPL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-1024
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **10:16:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PESQUISA DE PREÇO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

UF	ES	Município	Dores do Rio Preto-ES
-----------	-----------	------------------	-----------------------

Nome do C.E.	MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		
---------------------	---------------------------------	--	--

CNPJ do C.E.	27.167.386/0001-87		
---------------------	--------------------	--	--

Endereço	RUA PEDRO DE ALCANTARA GOUVEAS, 122 - CENTRO		
-----------------	--	--	--

ITENS PESQUISADOS

Nº	Discriminação do Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
2	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
5	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
6	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
7	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	27	R\$ 105,00	R\$ 2.835,00
8	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
9	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
10	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
TOTAL				R\$ 13.465,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

Fornecedor Prestador de Serviço	DM INSPEÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME		
--	---	--	--

Endereço	RUA DEZ, 01, PORTAL - GUARAPARI/ES		
-----------------	------------------------------------	--	--

Telefone	(27) 3114-0478	CNPJ	23.921.647/0001-51
-----------------	----------------	-------------	--------------------

Responsável	MARIA IZABELA	CARGO	GERENTE
--------------------	---------------	--------------	---------

GUARAPARI-ES, 12 de setembro de 2025

Data e Local

Assinatura e Carimbo

23.921.647/0001-51

DM INSPEÇÃO E REPARAÇÃO
DE EXTINTORES LTDA-ME

RUA DEZ, N° 01 - GALPÃO 01
PORTAL - CEP 29 220-290
GUARAPARI - ESP SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.921.647/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2016
NOME EMPRESARIAL DM INSPECACAO E REPARACAO DE EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B M EXTINTORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 01	COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 29.220-290	BAIRRO/DISTRITO PORTAL	MUNICÍPIO GUARAPARI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3362-4428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025 às 10:17:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000257/2025 - 19/09/2025 - Processo Nº 004686/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA		DM INSPECACAO E REPARACAO DE EXTINTORES		EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 06 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	220,0000	660,00	240,0000	720,00	250,0000	750,00		
00002	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 04 kg com instalação dos itens.	UNI	1,00	200,0000	200,00	230,0000	230,00	240,0000	240,00		
00003	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio ap 10 l com instalação dos itens.	UNI	19,00	90,0000	1.710,00	100,0000	1.900,00	95,0000	1.805,00		
00004	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 04 kg com instalação dos itens.	UNI	9,00	80,0000	720,00	85,0000	765,00	85,0000	765,00		
00005	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	5,00	120,0000	600,00	130,0000	650,00	130,0000	650,00		
00006	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	16,00	90,0000	1.440,00	105,0000	1.680,00	110,0000	1.760,00		
00007	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 08 kg com instalação dos itens.	UNI	5,00	120,0000	600,00	130,0000	650,00	135,0000	675,00		
00008	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	2,00	140,0000	280,00	150,0000	300,00	160,0000	320,00		
00009	00030030	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	160,0000	480,00	165,0000	495,00	170,0000	510,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000257/2025 - 19/09/2025 - Processo Nº 004686/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA		DM INSPECACAO E REPARACAO DE EXTINTORES		EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00010	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 06 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	220,0000	660,00	240,0000	720,00	250,0000	750,00			
00011	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio ap 10 l com instalação dos itens.	UNI	11,00	90,0000	990,00	100,0000	1.100,00	95,0000	1.045,00			
00012	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqc bc 04 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	70,0000	210,00	80,0000	240,00	75,0000	225,00			
00013	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqc abc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	16,00	120,0000	1.920,00	130,0000	2.080,00	130,0000	2.080,00			
00014	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqc bc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	11,00	90,0000	990,00	105,0000	1.155,00	110,0000	1.210,00			
00015	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqc bc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	140,0000	420,00	150,0000	450,00	160,0000	480,00			
00016	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqc abc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	2,00	160,0000	320,00	165,0000	330,00	170,0000	340,00			
Valor Total OBTIDO						12.200,00	13.465,00	13.605,00					
Valor Total VENCIDO						12.200,00							

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000257/2025 - 19/09/2025 - Processo Nº 004686/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 06 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	236,670	710,01
00002		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 04 kg com instalação dos itens.	UNI	1,00	223,330	223,33
00003		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio ap 10 l com instalação dos itens.	UNI	19,00	95,000	1.805,00
00004		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 04 kg com instalação dos itens.	UNI	9,00	83,330	749,97
00005		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	5,00	126,670	633,35
00006		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	16,00	101,670	1.626,72
00007		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 08 kg com instalação dos itens.	UNI	5,00	128,330	641,65
00008		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	2,00	150,000	300,00
00009		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	165,000	495,00
00010		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 06 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	236,670	710,01
00011		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio ap 10 l com instalação dos itens.	UNI	11,00	95,000	1.045,00
00012		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 04 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	75,000	225,00
00013		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	16,00	126,670	2.026,72
00014		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	11,00	101,670	1.118,37
00015		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs bc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	150,000	450,00
00016		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqs abc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	2,00	165,000	330,00
							13.090,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000257/2025	Processo	004686/2025
Objeto	A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicita a recarga de extintores de incêndio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoas flutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, além de estar em conformidade com a legislação vigente no que diz respeito às solicitações do Corpo de Bombeiros.		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00110-15400030 0000	MATERIAL DE CONSUMO (04000401.121220012.096.33903000000.15400030000)	5.905,10	5.905,10
Total Geral			13.090,13

DORES DO RIO PRETO, 25 de setembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000257/2025 - 19/09/2025 - Processo Nº 004686/2025

Vencedor	TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA				
CNPJ	18.363.121/0001-63				
Endereço	RODOVIA BR 482, 2816 - JOREMA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000				
Contato	2835531024 tecnofirepl@hotmail.com				

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 06 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	220,00	660,00
00002		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 04 kg com instalação dos itens.	UNI	1,00	200,00	200,00
00003		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio ap 10 l com instalação dos itens.	UNI	19,00	90,00	1.710,00
00004		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs abc 04 kg com instalação dos itens.	UNI	9,00	80,00	720,00
00005		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs abc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	5,00	120,00	600,00
00006		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs bc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	16,00	90,00	1.440,00
00007		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs bc 08 kg com instalação dos itens.	UNI	5,00	120,00	600,00
00008		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs bc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	2,00	140,00	280,00
00009		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs abc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	160,00	480,00
00010		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio co2 06 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	220,00	660,00
00011		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio ap 10 l com instalação dos itens.	UNI	11,00	90,00	990,00
00012		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs bc 04 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	70,00	210,00
00013		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs abc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	16,00	120,00	1.920,00
00014		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs bc 06 kg com instalação dos itens.	UNI	11,00	90,00	990,00
00015		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs bc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	3,00	140,00	420,00
00016		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO recarga de extintor de incêndio pqrs abc 12 kg com instalação dos itens.	UNI	2,00	160,00	320,00

Total do Fornecedor: 12.200,00

Total Geral: 12.200,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 004686/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 25 setembro de 2025

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de FORNECIMENTO e RECARGA e INSTALAÇÃO de extintores de incêndio e material de consumo para utilizar os extintores**, com teste hidrostático, a serem executados em diversos Setores e Sede da Prefeitura de Dores do Rio Preto-ES.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Item	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quantidade
1	Recarga Extintor de Incêndio AP 10 l e instalação dos itens	SRV	29
2	Recarga Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg e instalação dos itens	SRV	07
3	Recarga Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg e instalação dos itens	SRV	25
4	Recarga Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg e instalação dos itens	SRV	05
5	Recarga Extintor de Incêndio PQS BC 08 kg e instalação dos itens	SRV	05
6	Recarga Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg e instalação dos itens	SRV	02
7	Recarga Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg e instalação dos itens	SRV	04
8	Recarga Extintor de Incêndio CO2 04 Kg e instalação dos itens	SRV	01

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES

Planejamento@pmdrp.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



9	Recarga Extintor de Incêndio CO2 06 Kg e instalação dos itens	SRV	03
---	---	-----	----

Secretaria Municipal de Educação:

01	Aquisição de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com suporte para parede e instalação dos itens	UNI	01
02	Aquisição de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com tripé e instalação dos itens	UNI	01
03	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg + suporte para parede e instalação dos itens	UNI	04
04	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS 20BC 08 kg + suporte para parede e instalação dos itens	UNI	03
05	Aquisição de Extintor de Incêndio AP 10 l com tripé e instalação dos itens	UNI	01
06	Aquisição de Extintor de Incêndio AP 10 l + suporte para parede e instalação dos itens	UNI	01
07	Aquisição de Extintor PQS ABC 12 kg + suporte para parede e instalação dos itens	UNI	03
08	Aquisição de Extintor PQS ABC 12 kg + tripé e instalação dos itens	UNI	01
09	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS 06 kg + suporte para parede e instalação dos itens	UNI	03

4 – Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do serviço deste Termo de Referência.

6 - Capacidade Financeira



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Não se aplica

7 – Contextualização e Justificativa

Manter os extintores de incêndio de propriedade da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção. Além de instalar novos extintores nos prédios das Secretarias Municipais e nos setores que apresentam demanda para melhor segurança e adequação a legislação vigente.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quanti dade	Preço Unitário	Preço Total
1	Recarga Extintor de Incêndio AP 10 1	UNI	29	90,00	2.610,00
2	Recarga Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg	UNI	07	75,00	525,00
3	Recarga Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg	UNI	25	90,00	2.250,00
4	Recarga Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg	UNI	05	120,00	600,00
5	Recarga Extintor de Incêndio PQS BC 08 kg	UNI	05	120,00	600,00
6	Recarga Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg	UNI	02	130,00	260,00
7	Recarga Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg	UNI	04	150,00	600,00
8	Recarga Extintor de Incêndio CO2 04 Kg	UNI	01	180,000	180,00
9	Recarga Extintor de Incêndio CO2 06 Kg	UNI	03	220,00	660,00
10	Aquisição de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com suporte para parede	UNI	01	900,00	900,00
11	Aquisição de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com tripé	UNI	01	945,00	945,00
12	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg + suporte para parede	UNI	04	350,00	1.300,00
13	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS 20BC 08 kg + suporte para parede	UNI	03	300,00	900,00

**Prefeitura Municipal de Dores do
Rio Preto
Espírito Santo**



14	Aquisição de Extintor de Incêndio AP 10 l com tripé	UNI	01	330,00	330,00
15	Aquisição de Extintor de Incêndio AP 10 l + suporte para parede	UNI	01	300,00	300,00
16	Aquisição de Extintor PQS ABC 12 kg + suporte para parede	UNI	03	330,00	330,00
17	Aquisição de Extintor PQS ABC 12 kg + tripé	UNI	01	410,00	410,00
18	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS 06 kg + suporte para parede	UNI	03	450,00	450,00
VALOR TOTAL		R\$		R\$ 15.600,00	

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	P I Guilherme Extintores LTDA	24.274.325/0001-20
02	DM Inspeção e Reparo de Extintores LTDA - ME	23.921.647/0001-51
03	Tecno Fire Comercio e Serviço de Extintores LTDA	18.363.121/0001-63

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 15.600,00
-----------------------------------	----------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 04000401 – Fundo Municipal de Educação

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0012 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos P/ Atender Coord. Ens. Fundamental e Infantil

Projeto/Atividade: 1.019 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos P/ Atender Coord. Ens. Fundamental e Infantil

Natureza da despesa: 3390300000000– Materiais de consumo

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Fonte de Recurso: 154000300000 – FUNDEB 30%; 150000250000 – MDE; 172000000000 – Royalties; 175500000000; 159900009999;

Ficha nº 110, 131 e 146

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Dotação Orçamentária: 03000301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005 – Administração, Planejamento e Fiscalização

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades do Setor de Administração e Finanças.

Natureza da despesa: 3390300000 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: – 270000000015; 172000000000

Ficha nº 076;

9 – Interesse Público

Garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

	Única		Mensal
	Parcelado	X	Por demanda



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail administração@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3559-1102.

Contratada:

15 – Local de Entrega/Execução

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES
Planejamento@pmdrp.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Ficará a cargo do Gestor do futuro contrato, a elaboração do cronograma de retirada dos extintores para manutenção. Obriga-se a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, agendar previamente em contato telefônico com o Gestor o início dos serviços.

Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, centro, Dores do Rio Preto/ES, e seus respectivos setores e Secretarias de acordo com a demanda no horário de 08:00 às 15:00.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

As instalações deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

Os extintores submetidos à manutenção deverão ser retirados e devolvidos nos respectivos endereços e horários preestabelecidos, da Emissão da Ordem de Fornecimento e devolvido em até 05 (cinco) dias após a retirada do extintor, devendo a retirada e devolução ser realizada sob a supervisão de servidor desta Municipalidade indicado pelo Gestor do contrato.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após ao aceite do fiscal deste contrato.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O reajuste será realizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo

O aceite definitivo se dará após aceite do gestor e fiscal deste contrato e pagamento da nota fiscal.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A empresa deverá estar em conformidade com as Portarias 158, de 27 de junho de 2006, e 173, de 12 de julho de 2006, do INMETRO, realizando a manutenção dos extintores de acordo com as normas, complementares ao Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ), aprovado pela citada Portaria 173:

Observação: em caso de novas edições/revisões das normas elencadas, as mudanças só entrarão em vigor quando da revisão do RTQ, conforme determinado pelo INMETRO.

A prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação de extintores de incêndios, deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial a NBR 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 e 9695, nas Portarias do INMETRO/MDIC em especial a nº158/06 e nº173/06 e nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, bem como demais legislações em vigor, ou que venham a ser editadas no transcorrer da vigência do contrato.

25 – Deveres das Partes

(Os itens abaixo são mínimos, devendo ser adequados para cada termo de referência).

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

SIM

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Agente Administrativo

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Agente Administrativo

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Agente Administrativo

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Agente Administrativo

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES
Planejamento@pmdrp.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Agente Administrativo

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Agente Administrativo

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Jorge Luiz Nacari

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4686/2025

Assunto: Errata – Altera-se o Termo de Referência

ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem por meio deste, informar que a substituição do ECM Termo de Referência nº 0562/2025 pelo ECM Termo de Referência nº 0270/2025.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de RECARGA e INSTALAÇÃO de extintores de incêndio**, com teste hidrostático, a serem executados em diversos Setores e Sede da Prefeitura de Dores do Rio Preto-ES.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Item	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quantid ade
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	19
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	05
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03

Secretaria Municipal de Educação:

01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
02	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	11
03	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	11
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02

4 – Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do serviço deste Termo de Referência.

6 - Capacidade Financeira

Não se aplica

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo



7 – Contextualização e Justificativa

Manter os extintores de incêndio de propriedade da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção. Além de instalar novos extintores nos prédios das Secretarias Municipais e nos setores que apresentam demanda para melhor segurança e adequação a legislação vigente.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	06	220,00	1.320,00
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01	200,00	200,00
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	30	90,00	2.700,00
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	70,00	210,00
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09	80,00	720,00
06	Recarga de Extintor de	UNI.	21	120,00	2.520,00

**Prefeitura Municipal de Dores do
Rio Preto
Espírito Santo**



	Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens				
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	27	90,00	2.430,00
08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	120,00	600,00
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	140,00	700,00
10	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	160,00	800,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	50.017.913/0001-99
02	DM INSPECACAO E REPARACAO DE EXTINTORES	23.921.647/0001-51
03	TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	18.363.121/0001-63

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 12.200,00
-----------------------------------	----------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Municipal de Educação

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES
 Planejamento@pmdrp.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dotação Orçamentária: 04000401 – Fundo Municipal de Educação

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0012 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos P/ Atender Coord. Ens. Fundamental e Infantil

Projeto/Atividade: 1.019 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos P/ Atender Coord. Ens. Fundamental e Infantil

Natureza da despesa: 3390300000000– Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 154000300000 – FUNDEB 30%; 150000250000 – MDE; 172000000000 – Royalties; 175500000000; 159900009999;

Ficha nº 110, 131 e 146

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Dotação Orçamentária: 03000301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005 – Administração, Planejamento e Fiscalização

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades do Setor de Administração e Finanças.

Natureza da despesa: 3390300000 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: – 270000000015; 172000000000

Ficha nº 076;

9 – Interesse Público

Garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

<input type="checkbox"/>	Única	Mensal
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	

Condição Especial:

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros.....

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



--	--

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail administração@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3559-1102.

Contratada: Tecno Fire Comércio e Serviços de Extintores LTDA – (28) 99946-8191.

15 – Local de Entrega/Execução

Ficará a cargo do Gestor do futuro contrato, a elaboração do cronograma de retirada dos extintores para manutenção. Obriga-se a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, agendar previamente em contato telefônico com o Gestor o início dos serviços.

Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, centro, Dores do Rio Preto/ES, e seus respectivos setores e Secretarias de acordo com a demanda no horário de 08:00 às 15:00.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

As instalações deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

Os extintores submetidos à manutenção deverão ser retirados e devolvidos nos respectivos endereços e horários preestabelecidos, da Emissão da Ordem de Fornecimento e devolvido em até 05 (cinco) dias após a retirada do extintor, devendo a retirada e devolução ser realizada sob a supervisão de servidor desta Municipalidade indicado pelo Gestor do contrato.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após ao aceite do fiscal deste contrato.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



19 – Reajuste.

O reajuste será realizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo

O aceite definitivo se dará após aceite do gestor e fiscal deste contrato e pagamento da nota fiscal.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A empresa deverá estar em conformidade com as Portarias 158, de 27 de junho de 2006, e 173, de 12 de julho de 2006, do INMETRO, realizando a manutenção dos extintores de acordo com as normas, complementares ao Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ), aprovado pela citada Portaria 173:

Observação: em caso de novas edições/revisões das normas elencadas, as mudanças só entrarão em vigor quando da revisão do RTQ, conforme determinado pelo INMETRO.

A prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação de extintores de incêndios, deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial a NBR 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 e 9695, nas Portarias do INMETRO/MDIC em especial a nº158/06 e nº173/06 e nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, bem como demais legislações em vigor, ou que venham a ser editadas no transcorrer da vigência do contrato.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



25 – Deveres das Partes

(Os itens abaixo são mínimos, devendo ser adequados para cada termo de referência).

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

SIM

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

**Prefeitura Municipal de Dores do
Rio Preto
Espírito Santo**



Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

PHILIPE LORHAN MOREIRA BRAGANÇA, brasileiro, natural de Guaçuí-ES, solteiro, nascido em 31/10/1990, empresário, filho de Hélio Bragança Martins e Marizete Moreira de A. Bragança, inscrito no CPF sob o nº 133.798.117-69, portador da C.I. nº MG-18.143.310-SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Br 482, nº 2.841, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, na condição de titular da empresa **TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI-ME**, com sede na Rodovia Br 482, nº 2.816, Loja 02, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32600018845 em 20/06/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.121/0001-63, resolve entre si, de pleno e comum acordo, alterar o referido instrumento, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica admitido como sócio **HELIO BRAGANÇA MARTINS**, brasileiro, natural de Alegre-ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1954, empresário, filho de Benjamim Martins Cordeiro e Altanira Bragança Martins, inscrito no CPF sob o nº 376.894.287-20, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 03574212153-Detran-ES, residente e domiciliado à Rodovia Br 482, Pavimento 01, nº 2801, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

Fica admitida como sócia **MARIZETE MOREIRA DE ASSIS BRAGANCA**, brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/06/1962, empresária, filha de Dionísio Ferreira de Assis Filho e Biliâna Moreira de Assis, inscrita no CPF sob o nº 841.258.297-72, portadora da C.I. 06174546-9-IFP-RJ, residente e domiciliada à Rodovia Br 482, Pavimento 01, nº 2801, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
PROTÓCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA**

TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI



Fica admitida como sócia **SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, solteira, nascida em 13/10/1988, empresária, filha de Hélio Bragança Martins e Marizete Moreira de Assis Bragança, inscrita no CPF sob o nº 124.303.637-04, portadora da C.I. 2.328.738-SSP-ES, residente e domiciliada à Rodovia Br 482, Pavimento 01, nº 2801, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa passa a ser o seguinte:

- 33.14-7/10 – Extintores de incêndio, reparação e manutenção executada por unidade especializada.
- 47.89-0/99 – Comércio varejista de extintores de incêndio.
- 45.30-7/03 – Comércio varejista de extintores de incêndio novos para veículos automotores.
- 45.30-7/04 – Comércio varejista de extintores de incêndio usados para veículos automotores.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/03 – Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 47.59.8/99 – Comércio varejista de alarmes eletrônicos não associado a instalação ou manutenção Uso doméstico (Exceto Veículos).
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
- 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
PROTÓCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

47.44-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
33.13-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
33.14-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
33.14-7/06 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.
33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
33.14-7/13 – Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
81.29-0/00 – Atividades de limpeza de caixas d’água.
96.01-7/01 – Lavanderias.
77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

PHILIPE LORHAN MOREIRA BRAGANÇA, brasileiro, natural de Guaçuí-ES, solteiro, nascido em 31/10/1990, empresário, filho de Hélio Bragança Martins e Marizete Moreira de A. Bragança, inscrito no CPF sob o nº 133.798.117-69, portador da C.I. nº MG-18.143.310-SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Br 482, nº 2.841, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000

HELIO BRAGANÇA MARTINS, brasileiro, natural de Alegre-ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1954, empresário, filho de Benjamim Martins Cordeiro e Altanira Bragança Martins, inscrito no CPF sob o nº 376.894.287-20, portador da Carteira Nacional de

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB Nº 32202572427.
 PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903070310. NIRE: 32202572427.
 TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

Habilitação nº 03574212153-Detran-ES, residente e domiciliado à Rodovia Br 482, Pavimento 01, nº 2801, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

MARIZETE MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA, brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/06/1962, empresária, filha de Dionísio Ferreira de Assis Filho e Biliana Moreira de Assis, inscrita no CPF sob o nº 841.258.297-72, portadora da C.I. 06174546-9-IFP-RJ, residente e domiciliada à Rodovia Br 482, Pavimento 01, nº 2801, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA, brasileira, natural de Guaçuí-ES, solteira, nascida em 13/10/1988, empresária, filha de Helio Bragança Martins e Marizete Moreira de Assis Bragança, inscrita no CPF sob o nº 124.303.637-04, portadora da C.I. 2.328.738-SSP-ES, residente e domiciliada à Rodovia Br 482, Pavimento 01, nº 2801, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A Sociedade girará sob o nome empresarial **TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, e tem sede e domicílio na **RODOVIA BR 482, Nº 2.816, LOJA 02, BAIRRO JOREMA, MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES, CEP 29.560-000.**

CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de: **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizados em moeda corrente do país, com recursos particulares dos sócios. (*Art. 997, III, CC/2002*) (*Art.1.055, CC/2002*).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
 PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

A distribuição do capital entre os sócios dá-se da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor</u>
PHILIPE LORHAN MOREIRA BRAGANÇA	22.500	25%	R\$ 22.500,00
HELIO BRAGANÇA MARTINS	22.500	25%	R\$ 22.500,00
MARIZETE MOREIRA DE A. BRAGANÇA	22.500	25%	R\$ 22.500,00
SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA	22.500	25%	R\$ 22.500,00
TOTAL	90.000	100%	R\$ 90.000,00

CLAUSULA QUARTA – OBJETO

O objeto Social será:

- 33.14-7/10 – Extintores de incêndio, reparação e manutenção executada por unidade especializada.
- 47.89-0/99 – Comércio varejista de extintores de incêndio.
- 45.30-7/03 – Comércio varejista de extintores de incêndio novos para veículos automotores.
- 45.30-7/04 – Comércio varejista de extintores de incêndio usados para veículos automotores.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/03 – Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 47.59.8/99 – Comércio varejista de alarmes eletrônicos não associado a instalação ou manutenção – Uso doméstico (Exceto Veículos).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
 PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903070310. NIRE: 32202572427.
 TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.**
**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA**
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.44-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
33.13-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
33.14-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
33.14-7/06 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.
33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
33.14-7/13 – Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
81.29-0/00 – Atividades de limpeza de caixas d’água.
96.01-7/01 – Lavanderias.
77.39-0/99 – Locação de extintores.
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 20/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DIVISIBILIDADE E CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (*Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002*).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

CLAUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (*Art. 1.052, CC/2002*).

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios **PHILIPE LORHAN MOREIRA BRAGANÇA** e/ou **SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA**, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, com retirada de pró-labore, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (*Artigos 997, VI; 1.013. 1.015. 1.064, CC/2002*); e os sócias **HELIOTROPE MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA MARTINS** e **MARIZETE MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA**, figurarão apenas como sócios quotistas, sem retirada de pró-labore.

CLAUSULA NONA – APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (*Art. 1.065, CC/2002*).

CLAUSULA DÉCIMA – DESTINO DOS LUCROS E PERDAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (*Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002*).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
PROTÓCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA**

TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO LEGAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA**

TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – REGÊNCIA SUPLETIVA

Nos casos de omissão do presente contrato, serão aplicadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2019.

PHILIPE LORHAN MOREIRA BRAGANÇA

SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA

HÉLIO BRAGANÇA MARTINS

MARIZETE MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070310. NIRE: 32202572427.
TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Cartório de Notas 2º Ofício de Guacuí

Reconheço por Semelhança a firma de:
CLORIZETE MOREIRA BRAGANCA

Em Testemunha:
Sergio Alexandre Machado - Oficial

Emolumentos:
5,35

Selo: 145029.VZQ1903.01224
Data: 07/07/2019 20:32:00 EST, 05 De Junho De 2019

Taxas:
1,62

Total:
6,97

Cartório de Notas 2º Ofício de Guacuí

Reconheço por Semelhança a firma de:
PHILIP LORILIAN MOREIRA BRAGANCA

Em Testemunha:
Sergio Alexandre Machado - Oficial

Emolumentos:
5,35

Selo: 145029.VZQ1903.01221
Data: 07/07/2019 20:32:00 EST, 05 De Junho De 2019

Taxas:
1,62

Total:
6,97

Cartório de Notas 2º Ofício de Guacuí

Reconheço por Semelhança a firma de:
HELIOLIO BRAGAGLIA MARTINS

Em Testemunha:
Sergio Alexandre Machado - Oficial

Emolumentos:
5,35

Selo: 145029.VZQ1903.01223
Data: 07/07/2019 20:32:00 EST, 05 De Junho De 2019

Taxas:
1,62

Total:
6,97

Cartório de Notas 2º Ofício de Guacuí

Reconheço por Semelhança a firma de:
SILVIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANCA

Em Testemunha:
Sergio Alexandre Machado - Oficial

Emolumentos:
5,35

Selo: 145029.VZQ1903.01222
Data: 07/07/2019 20:32:00 EST, 05 De Junho De 2019

Taxas:
1,62

Total:
6,97

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2019 20:32 SOB N° 32202572427.
 PROTOCOLO: 192217976 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903070310. NIRE: 32202572427.
 TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 07/07/2019
www.simplifica.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.363.121/0001-63

Certidão nº: 42120604/2025

Expedição: 23/07/2025, às 14:53:33

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.363.121/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001072596

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.363.121/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/07/2025**, válida até **21/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0024.C03D.3630.D1C7**





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 18.363.121/0001-63

Data de Expedição: 09/09/2025 16:33:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025092069 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: JOREMA

Logradouro: ROD. BR 482

Número: 2816

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: TECNOFIREPL@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 18.363.121/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:12 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **43A1.53B9.9547.9D3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.363.121/0001-63

Razão Social: TECNO FIRE COMER E SERVICOS DE EXTINTORE

Endereço: ROD BR 482 2816 LOJA 02 / JOREMA / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091507492088933556

Informação obtida em 30/09/2025 19:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 6834/2025

Certifico, para os devido fins que:

TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 18.363.121/0001-63

Endereço: Rodovia BR 482 Nº2816 - JOREMA - Guaçuí-ES CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:13bd0342

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

VALIDADE: 30 dias

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2025 19:40:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **18.363.121/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

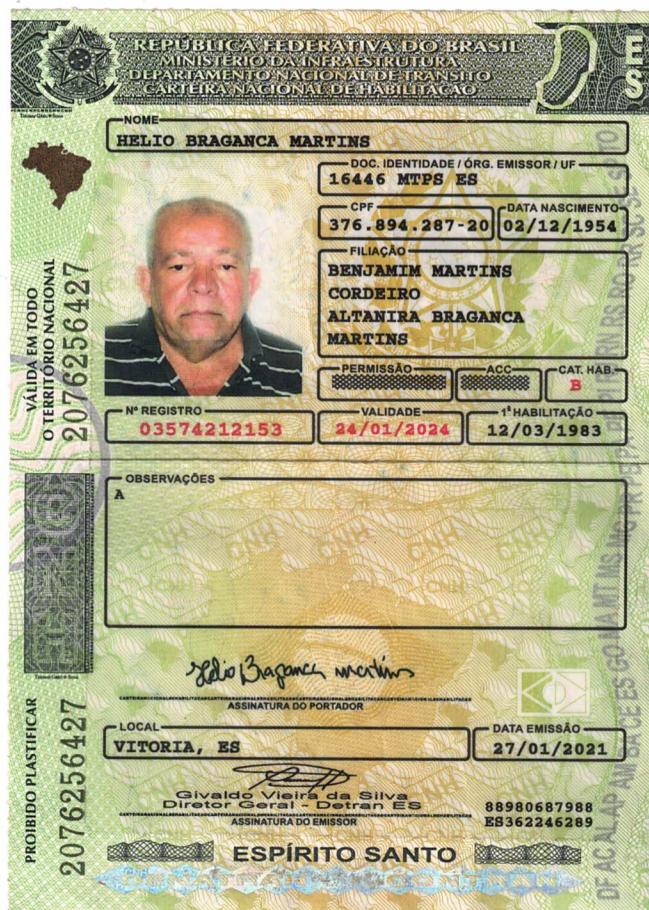
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME **PHILIPE LORHAN MOREIRA BRAGANCA** **1ª HABILITAÇÃO** **26/04/2011**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO **31/10/1990, GUACUI, ES**

4a DATA EMISSÃO **14/12/2023** **4b VALIDADE** **06/12/2033** **ACC** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF **MG18143310 PC MG**

4d CPF **133.798.117-69** **5 N° REGISTRO** **05191523945** **9 CAT HAB** **AD**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO
HELIO BRAGANCA MARTINS
MARIZETE MOREIRA DA A BRAGANCA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC A A1 B B1 C C1	10 B B1 B2 B3 B4 B5	11 06/12/2033 06/12/2033 06/12/2033	12
9 D D1 BE CE C1E DE D1E	10	11 06/12/2033	12

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL **BELO HORIZONTE, MG**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06069823874
MG65239764

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrename / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Prmera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade -Órgão emissor / Identity Document -Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number /Número de Permiso de Conducir – 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitación / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observaciones–Local / Place / Lugar

I<BRA051915239<452<<<<<<<<<
9010314M3312061BRA<<<<<<<<<6
PHILIPE<<LORH<MOREIRA<BRAGANCA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN







DECLARAÇÃO

A empresa TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, com endereço na Rodovia BR 482, 2816, Jorema, Guaçuí/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.121/0001-63, DECLARA , para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Guaçuí/ES, 30/09/2025

TECNO FIRE
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EXTINTORES LTDA
18.363.121/0001-63
ROD. BR 482, KM 96, Nº 2816, LOJA 02, JOREMA
GUAÇUÍ/ES - CEP 29.560-00
I.E. 082.963.25-8

SHÊNIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA

CPF: 124.303.637-04

TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 18.363.121/0001-63



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4688/2025

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Versam os autos a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de solicitação de contratação de empresa para recargas de extintores.

Sendo assim, encaminho o presente processo à Divisão de Finanças para verificar se existe disponibilidade financeira, após ao Setor de Contabilidade para demais medidas necessárias.

Dores do Rio Preto/ES, 02 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 020831/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 79
004686/2025

ERRATA DO PROCESSO N° 004686/2025

Informo que o ECM: 21 das folha(S):41-53, está sendo substituído pelo ECM: 25.

MOTIVO: Altera-se o memorando para adequação de dotação orçamentária.

Dores do Rio Preto/ES, Terça-feira, 7 de Outubro de 2025

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada em **RECARGA e INSTALAÇÃO de extintores de incêndio**, com teste hidrostático, a serem executados em diversos Setores e Sede da Prefeitura de Dores do Rio Preto-ES.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Item	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quantid ade
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	19
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	05
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03

Secretaria Municipal de Educação:

01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
02	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	11
03	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	16
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	11
06	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	03
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	02

4 – Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do serviço deste Termo de Referência.

6 - Capacidade Financeira

Não se aplica

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo



7 – Contextualização e Justificativa

Manter os extintores de incêndio de propriedade da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção. Além de instalar novos extintores nos prédios das Secretarias Municipais e nos setores que apresentam demanda para melhor segurança e adequação a legislação vigente.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	06	220,00	1.320,00
02	Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	01	200,00	200,00
03	Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens	UNI.	30	90,00	2.700,00
04	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	03	70,00	210,00
05	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens	UNI.	09	80,00	720,00
06	Recarga de Extintor de	UNI.	21	120,00	2.520,00

**Prefeitura Municipal de Dores do
Rio Preto
Espírito Santo**



	Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens				
07	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens	UNI.	27	90,00	2.430,00
08	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	120,00	600,00
09	Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	140,00	700,00
10	Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens	UNI.	05	160,00	800,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	EXTIMPOL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	50.017.913/0001-99
02	DM INSPECACAO E REPARACAO DE EXTINTORES	23.921.647/0001-51
03	TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	18.363.121/0001-63

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 12.200,00
-----------------------------------	----------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Municipal de Educação

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES

Planejamento@pmdrp.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dotação Orçamentária: 04000401 – Fundo Municipal de Educação

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0001

Natureza da despesa: 3390300000000– Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 150000250000 – MDE; 172000000000 – Royalties; 17550000000000, 159900009999

Ficha nº 110

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Dotação Orçamentária: 03000301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005 – Administração, Planejamento e Fiscalização

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades do Setor de Administração e Finanças.

Natureza da despesa: 3390300000 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: – 270000000015; 172000000000,

Ficha nº 076;

9 – Interesse Público

Garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES

Planejamento@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra	<input type="checkbox"/>	Ata de Registro de Preços
--------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

<input type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)		

Condição Especial:

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES
Planejamento@pmdrp.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail administração@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3559-1102.

Contratada: Tecno Fire Comércio e Serviços de Extintores LTDA – (28) 99946-8191.

15 – Local de Entrega/Execução

Ficará a cargo do Gestor do futuro contrato, a elaboração do cronograma de retirada dos extintores para manutenção. Obriga-se a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, agendar previamente em contato telefônico com o Gestor o início dos serviços.

Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, centro, Dores do Rio Preto/ES, e seus respectivos setores e Secretarias de acordo com a demanda no horário de 08:00 às 15:00.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

As instalações deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

Os extintores submetidos à manutenção deverão ser retirados e devolvidos nos respectivos endereços e horários preestabelecidos, da Emissão da Ordem de Fornecimento e devolvido em até 05 (cinco) dias após a retirada do extintor, devendo a retirada e devolução ser realizada sob a supervisão de servidor desta Municipalidade indicado pelo Gestor do contrato.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após ao aceite do fiscal deste contrato.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O reajuste será realizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo

O aceite definitivo se dará após aceite do gestor e fiscal deste contrato e pagamento da nota fiscal.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A empresa deverá estar em conformidade com as Portarias 158, de 27 de junho de 2006, e 173, de 12 de julho de 2006, do INMETRO, realizando a manutenção dos extintores de acordo com as normas, complementares ao Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ), aprovado pela citada Portaria 173:

Observação: em caso de novas edições/revisões das normas elencadas, as mudanças só entrarão em vigor quando da revisão do RTQ, conforme determinado pelo INMETRO.

A prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação de extintores de incêndios, deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial a NBR 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 e 9695, nas Portarias do INMETRO/MDIC em especial a nº158/06 e nº173/06 e nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, bem como demais legislações em vigor, ou que venham a ser editadas no transcorrer da vigência do contrato.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



25 – Deveres das Partes

(Os itens abaixo são mínimos, devendo ser adequados para cada termo de referência).

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

SIM

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Jorge Luiz Nacari

**Prefeitura Municipal de Dores do
Rio Preto
Espírito Santo**



Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esther Simões Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Educação



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000649/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000076

Data : 07/10/2025 Data Ref.: 07/10/2025 Valor : **7.185,03**

Órgão : 0300 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária : 0301 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	10.394,38	Valor Pré Empenho	7.185,03	Saldo Disponível	3.209,35
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(sete mil cento e oitenta e cinco reais e três centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004686/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	7.185,03
---	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	7.185,03	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	7.185,03
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.185,03	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.185,03

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de outubro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes
Técnica em Contabilidade
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC ES 021032/O-6



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000650/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000110

Data : 07/10/2025 Data Ref.: 07/10/2025 Valor : **5.905,10**

Órgão : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade : 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, A SEREM EXECUTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	6.000,00	Valor Pré Empenho	5.905,10	Saldo Disponível	94,90
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	-------

(cinco mil novecentos e cinco reais e dez centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004686/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.905,10
---	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	5.905,10	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	5.905,10
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.905,10	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	5.905,10

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de outubro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes
Técnica em Contabilidade
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC ES 021032/O-6



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 004686/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0116

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada em RECARGA e INSTALAÇÃO de extintores de incêndio, com teste hidrostático, a serem executados em diversos Setores e Sede da Prefeitura de Dores do Rio Preto-ES, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 07 de outubro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 4686/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de recarga de extintores

VALOR: R\$ 13.090,13

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento do Secretário Municipal de Administração e Finanças, para a contratação de empresa especializada para realização de recarga de extintores de incêndio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoas flutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, conforme termo de referência.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que comprehende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *"in abstrato"*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2024, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que comprehende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 13.090,13 (treze mil e noventa reais e treze centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 08 de outubro de 2025.

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município



Processo nº: 4686/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pleiteia autorização para contratação de empresa especializada para realização de recarga de extintores de incêndio.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 19, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 17.

O setor de compras, no ECM 16, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 13.090,13 (treze mil, noventa reais e treze centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 30.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto. 09/10/2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

terça-feira, 14 de Outubro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: Aquisição de recurso didático em formato cúbico, pedagógico, lúdico, inovador e tátil, objetivando ajudar a ensinar de maneira diferenciada, pois são facilitadores da aprendizagem, bem como potencializar, favorecer e aprimorar o processo ensino aprendizagem, qualificando desse modo as atividades educativas inerentes a cada etapa do ensino. Recurso ETI- PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/FNDE.

Data de abertura: 24 de outubro de 2025 - 09 horas.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 93618-2338, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 13 de outubro de 2025.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Pregoeira Municipal

Protocolo 1651019

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
 HOMOLOGA E ADJUDICA.

Concorrência nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado e meio fio nas estradas rurais no município de Domingos Martins.

VENCEDOR: J & J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.927.499,41

Domingos Martins - ES, 13 de outubro de 2025.

Eduardo José Ramos
 Prefeito Municipal

Protocolo 1650417

Dores do Rio Preto**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 000025/2025**

ID: 2025.024E0700001.01.0030

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (PRANCHÕES DE EUCALIPTO) para atender a manutenção de pontes e as diversas unidades da Secretaria Municipal de Obras.

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 30 de outubro de 2025.

Início da disputa: às 09:00h do dia 30 de outubro de 2025.

Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto/ES, 13 de outubro de 2025.

Helder Carelli do Couto
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 1650289

Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2025**

ID:2025.024E0700001.09.0116

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, a **Dispensa para** a Contratação de empresa especializada em RECARGA e INSTALAÇÃO de extintores de incêndio, com teste hidrostático, a serem executados em diversos Setores e Sede da Prefeitura de Dores do Rio Preto-ES.

Contratada: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA.

CNPJ: 18.363.121/0001-63 no valor total de R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 004686/2025.

Dores do Rio Preto, 13 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Nacari
Secretário de Administração

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.

Dores do Rio Preto, 13 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1650579

Ecoporanga**Dispensa de Licitação****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A secretaria municipal de Saúde de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 3208/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER AO ADOLESCENTE LUCAS GONÇALVES FERREIRA, PORTADOR DE DIABETES MELLITUS TIPO I, INSULINO DEPENDENTE EM USO DE INSULINA NPH E REGULAR."

CONTRATADA: GMA IMPORTS LTDA inscrita no CNPJ de Nº 52.888.614/0001-55

Valor Global: R\$ 8.777,00 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais)

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1650235



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000137/2025 - 14/10/2025 - Processo Nº 004686/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	14/10/2025
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004686/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0116

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000137/2025** para A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicita a recarga de extintores de incêndio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoas flutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, além de estar em conformidade com a legislação vigente no que diz respeito às solicitações do Corpo de Bombeiros., como segue: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.363.121/0001-63 no valor total de R\$ 12.200,00 (treze mil noventa reais e treze centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 004686/2025.

Dores do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000137/2025

Última atualização 14/10/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000226/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicita a recarga de extintores de incêndio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoasflutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, além deestar em conformidade com a legislação vigente no que diz respeito às solicitações doCorpo de Bombeiros.

Informação complementar:

Manter os extintores de incêndio de propriedade da Prefeitura Municipal de Dores do RioPreto, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção. Alémde instalar novos extintores nos prédios das Secretarias Municipais e nos s

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	3	Sigiloso	Sigiloso
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	1	Sigiloso	Sigiloso
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	19	Sigiloso	Sigiloso
4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	9	Sigiloso	Sigiloso
5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	5	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: ▾

1-5 de 16 itens

Página: ▾



[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 004686/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências

Em 14/10/2025

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 18.363.121/0001-63

Data de Expedição: 14/10/2025 15:18:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025221232 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7795/2025

Certifico, para os devido fins que:

TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 18.363.121/0001-63

Endereço: Rodovia BR 482 Nº2816 - JOREMA - Guaçuí-ES CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:6b1b5038

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

VALIDADE: 30 dias



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 15 de outubro de 2025.

Processo Nº 4686/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 282/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio P.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 644/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 282/2025

Ref. Processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para realização de recarga de extintores

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 4686/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ***Isabela Escoralique Araujo***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Financeiro para pagamento.

Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 16 de outubro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 282/2025

PROCESSO N° 4686/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0116

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2025 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.121/0001-63, localizada na Rod. BR 482, nº 2.816, Loja 02, Jorema, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pela Sra. **SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 4686/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em **RECARGA** e **INSTALAÇÃO** de extintores de incêndio, com teste hidrostático, a serem executados em diversos Setores e Sede da Prefeitura de Dores do Rio Preto-ES, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. As instalações deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada. Os extintores submetidos à manutenção deverão ser retirados e devolvidos nos respectivos endereços e horários preestabelecidos, da Emissão da Ordem de Fornecimento e devolvido em até 05 (cinco) dias após a retirada do extintor, devendo a retirada e devolução ser realizada sob a supervisão de servidor desta Municipalidade indicado pelo Gestor do contrato.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo, ou quem a suceder.

6.3. Ficará a cargo do Gestor do futuro contrato, a elaboração do cronograma de retirada dos extintores para manutenção. Obriga-se a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, agendar previamente em contato telefônico com o Gestor o início dos serviços. Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, centro, Dores do Rio Preto/ES, e seus respectivos setores e Secretarias de acordo com a demanda no horário de 08:00 às 15:00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 076 03000301 04 122 0005 2.008

Unidade Orçamentária: 0301

Função: 04

SubFunção: 122

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.008

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000000000 e 172000000000.

Ficha: 076

Orgão: Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional Programática: 110 04000401 12 122 0001 2.096

Unidade Orçamentária: 0401

Função: 12

SubFunção: 122

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.096

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000000000 e 172000000000.

Ficha: 110

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 14 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA
SHENIA MOREIRA DE ASSIS BRAGANÇA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO**

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000137/2025

Processo: 004686 / 2025

Contrato Nº 000282/2025

Empresa: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 18.363.121/0001-63

Endereço: RODOVIA BR 482, 2816 - JOREMA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000

00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Ficha/Fonte: 00110-154000300000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000010	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens.	UNI	3,000	220,000	660,000	
000011	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens.	UNI	11,000	90,000	990,000	
000012	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 04 Kg com instalação dos itens.	UNI	3,000	70,000	210,000	
000013	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens.	UNI	16,000	120,000	1.920,000	
000014	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens.	UNI	11,000	90,000	990,000	
000015	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens.	UNI	3,000	140,000	420,000	
000016	00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens.	UNI	2,000	160,000	320,000	
Valor Total Ficha:							5.510,000
Valor Total Secretaria:							5.510,000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Ficha/Fonte: 00076-270000000015							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio CO2 06 Kg com instalação dos itens.	UNI	3,000	220,000	660,000
000002		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio CO2 04 Kg com instalação dos itens.	UNI	1,000	200,000	200,000
000003		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio AP 10 l com instalação dos itens.	UNI	19,000	90,000	1.710,000
000004		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 04 Kg com instalação dos itens.	UNI	9,000	80,000	720,000
000005		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 06 Kg com instalação dos itens.	UNI	5,000	120,000	600,000
000006		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 06 Kg com instalação dos itens.	UNI	16,000	90,000	1.440,000
000007		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 08 Kg com instalação dos itens.	UNI	5,000	120,000	600,000
000008		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS BC 12 Kg com instalação dos itens.	UNI	2,000	140,000	280,000
000009		00030030	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO Recarga de Extintor de Incêndio PQS ABC 12 Kg com instalação dos itens.	UNI	3,000	160,000	480,000
							Valor Total Ficha: 6.690,000
							Valor Total Secretaria: 6.690,000
							Valor Total Geral: 12.200,000

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000282/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004686/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 **Data de assinatura:** 14/10/2025 **Vigência:** de 14/10/2025 a 14/10/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000252/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000226/2025](#)

Objeto:

A Secretaria Municipal de Administracao e Financas, solicita a recarga deextintores de incendio a fim de oferecer maior segurança aos servidores e pessoasflutuantes que visitam esta prefeitura e seus respectivos setores e secretarias, alem deestar e

VALOR CONTRATADO

R\$ 12,200,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.363.121/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TECNO FIRE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
CONTRATO 282 - 2025 - TECNO FIRE COMERCIO E SERVIC	17/10/2025	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constr **004686/2025** de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 17 de outubro de 2025.

Processo N° 4686/2025

À

Divisão de Contabilidade

Assunto: Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da nota de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Giovanna Martins Sergi
Encarregado de Área de Convênios